

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria - Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL 045/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**Lista de Candidatos - Pessoas com Deficiência - PCD**

Numero	Nome	Numero de Referencia / Cargo - Cidade
72621	EDUARDO VILELA PAULINO	1688 / Tecnologo em Gestao Publica - Sabara
72897	GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	1688 / Tecnologo em Gestao Publica - Sabara
71361	HUGO MARTINS DE CARVALHO	1688 / Tecnologo em Gestao Publica - Sabara
72451	LUIS ALVES DA NOBREGA NETO	1688 / Tecnologo em Gestao Publica - Sabara
71437	MAILON JONAS SILVA DO NASCIMENTO	1688 / Tecnologo em Gestao Publica - Sabara
71367	NELMA NASCIMENTO CASTRO	1688 / Tecnologo em Gestao Publica - Sabara

Informamos que de acordo com o item 5.1.9. “O candidato com deficiência classificado no certame terá seu nome publicado em lista específica e em lista de classificação geral para a vaga a que concorre, observadas as disposições contidas no Decreto nº 6.944\*, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, por ordem de classificação.” (*\*O Decreto 6944/2009 foi revogado pelo Decreto 9739/2019 durante a realização do certame*).

Informamos, ainda, que de acordo com o item 5.1.11. “O candidato com deficiência aprovado no concurso passará pela avaliação de uma Junta Médica Oficial, durante o exame admissional antes da posse, que verificará: a) se ele se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo; b) se a deficiência alegada é compatível com a área para a qual foi aprovado; c) se a deficiência alegada se enquadra ao disposto no art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/99, ou na Súmula 377, do STJ, ou ainda na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.”

Comissão Organizadora Central

**Belo Horizonte, 09 de setembro de 2019.**